



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1.PROCESSO Nº	3931/2020
2.CLASSE/ASSUNTO	4.Prestação de Contas/12.Prestação de Contas de Ordenador - 2019
3.RESPONSÁVEL	Erineide Dias Carvalho - CPF: 97054178149
4. ORIGEM	Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim/TO
5. DISTRIBUIÇÃO	3ª Relatoria

ANÁLISE DE DEFESA/REVELIA Nº 408/2021

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anuais de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim - TO, referente ao exercício financeiro de 2019, na qual a Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, realizou análise nos demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 007/2013, e em cumprimento ao **Despacho nº 638/2021-RELT3**, para proceder a **Citação**, dos senhores **Erineide Dias Carvalho**, gestora à época, e do senhor **Geovani Dias Santana** - Contador, referente ao exercício financeiro de 2019, para que apresente defesa sobre as impropriedades destacadas no Relatório de Análise da Prestação de Contas nº 110/2021 (Processo nº 3931/2020).

Em cumprimento ao art. 5º. Inciso IV, da Constituição Federal, foi dado ao interessado o direito de defesa, consoante nas Citações abaixo, para no prazo de 15 dias se manifestarem sobre as irregularidades em razão do princípio constitucional da ampla defesa conforme art. 202 do Regimento Interno deste TCE:

Citação nº 1050/2021-RELT3 – Erineide Dias Carvalho - gestora à época

Citação nº 1051/2021-RELT3 – Geovani Dias Santana – Contador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Em conformidade com a informação constante no **Certificado de Revelia nº 369/2021-COCAR**, os interessados **ERINEIDE DIAS CARVALHO e GEOVANI DIAS SANTANA**, foram **citados** através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declarações de Envio nos e-mails, **neidecarvalho59@hotmail.com e gdscontador@gmail.com**, em **27/05/2021 (evento 09 a 10)** e com vencimento para o dia **29/06/2021**. Os mesmos até a presente data não apresentaram justificativas de defesa, portanto considerados **REVEIS no termo art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal**.

Submetemos esta análise à apreciação do Corpo Especial de Auditores, bem como a deliberação deste e aos demais Órgãos superiores desta Corte de Contas.

É o que temos a informar.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

Vandevan Alves Lino de Assunção
Técnico de Controle Externo
Matrícula 023.466-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VANDEVAN ALVES LINO DE ASSUNCAO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 234664

Código de Autenticação: 29671d8b9671aabac5a440cb95eb059f - 05/08/2021 15:41:34